



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 05/2021 – PPGENF/CPG-PROPEP/UFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS DA OFERTA 2021.2
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM ENFERMAGEM – PPGENF (Mestrado), da Escola de Enfermagem – EENF, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura e as normas do Processo Seletivo nº 05/2021 para o preenchimento de vagas de Alunos Especiais e do Domínio Conexo para as DISCIPLINAS ELETIVAS componentes de oferta para o semestre letivo 2021.2 do curso de Mestrado em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa. O PPGENF, com Área de Concentração: Enfermagem no cuidado em saúde e na promoção da vida e conceito 4 junto á Capes, tem por objetivo formar mestres para o exercício da pesquisa com ênfase no cuidado e da docência em graduação e pós-graduação *Lato sensu* em Enfermagem. Conta com as seguintes Linhas de Pesquisa: 1. Enfermagem, Vida, Saúde, Cuidado dos Grupos Humanos e 2. Enfermagem, Ciência, Tecnologia e Inovação para o Cuidado.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas dos Alunos Especiais aprovados no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem (PPGENF/EENF/UFAL).

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 1º Define-se como **Aluno Especial** como aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* estando apto a cursar Disciplinas Eletivas mediante aprovação em processo seletivo.

Parágrafo Único. Apenas egressos de Curso Superior podem ser alunos especiais.

Art. 2º Define-se como **Aluno Domínio Conexo** aquele aluno que possui matrícula regular em outros Programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL.

Art. 3º Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas de forma virtual, estando sob a responsabilidade do candidato providenciar os meios necessários para participação em cada uma delas.

Parágrafo Único. Em hipótese alguma o Programa de Pós-graduação em Enfermagem se responsabilizará por disponibilizar qualquer recurso eletrônico para viabilizar a participação do candidato em qualquer uma das etapas.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 4º Poderão participar do Processo Seletivo de que trata este Edital portadores de Diploma de cursos de Graduação (Aluno Especial), preferencialmente na área da saúde, devidamente reconhecidos pelo MEC, e discente matriculados em outros programas de pós-graduação (Domínio Conexo).

DAS VAGAS E DISCIPLINAS OFERTADAS

Art. 5º - As vagas serão ofertadas para as disciplinas eletivas componentes da oferta 2021.2 do PPGENF. As disciplinas e a quantidade de vagas para cada uma estão dispostas nos quadros abaixo:

ABORDAGENS TEÓRICAS, TECNOLÓGICAS E INOVADORAS DO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	
Ementa	Estudo e instrumentalização das teorias, dos métodos, das tecnologias e das inovações aplicados as intervenções para o relacionamento interpessoal na promoção da vida, da saúde e do cuidado da pessoa, família e grupos humanos.
Vagas ofertadas	04 (quatro) vagas para Alunos Especiais e 04 (quatro) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Segundas - das 08h00min às 12h00min
Duração Prevista	Início: 20/09/2021 Término: 13/12/2021
Local	Ambiente Virtual – Utilização de estratégias de aprendizagem não presenciais.
Docentes	Profa. Dra. Maria Cicera dos Santos de Albuquerque
Carga horária / Créditos	45 horas / 03 créditos

ENFERMAGEM BASEADA EM EVIDÊNCIA	
Ementa	Estuda os princípios metodológicos da enfermagem baseada em evidência, com ênfase no acesso, avaliação crítica, classificação do nível de evidência e validação das informações científicas para tomada de decisão clínica na prática de enfermagem.
Vagas ofertadas	03 (três) vagas para Alunos Especiais e 03 (três) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Terças e Sextas - das 14h00min às 18h00min
Duração Prevista	Início: 05/11/2021 Término: 10/12/2021
Local	Ambiente Virtual – Utilização de estratégias de aprendizagem não presenciais.
Docentes	Profas. Dras. Rossana Teotô de Farias Moreira e Karol Fireman de Farias
Carga horária / Créditos	45 horas / 03 créditos

PESQUISA QUALITATIVA	
Ementa	Entender as fases da pesquisa qualitativa. Compreender os aspectos metodológicos, conceituais da pesquisa qualitativa para o desenvolvimento de uma pesquisa qualitativa. Aspectos conceituais, metodológicos e instrumentais no processo de análise de dados em pesquisa qualitativa.
Vagas ofertadas	03 (três) vagas para Alunos Especiais e 04 (quatro) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Terças e Quintas - das 14h00min às 18h00min
Duração Prevista	Início: 19/10/2021 Término: 16/12/2021
Local	Ambiente Virtual – Utilização de estratégias de aprendizagem não presenciais.
Docentes	Profas. Dras. Isabel Comassetto e Jovânia Marques de Oliveira e Silva
Carga horária / Créditos	60 horas / 04 créditos

PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE CUIDAR	
Ementa	Estuda a Integralidade do Cuidado em Saúde com ênfase na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; o cuidado de Enfermagem no âmbito da SAE incluindo outras formas não-convencionais de coleta de dados e possibilidades de diagnósticos, intervenções e resultados de enfermagem a partir das Práticas Integrativas e Complementares aplicáveis ao processo de cuidar em Enfermagem.
Vagas ofertadas	02 (duas) vagas para Alunos Especiais e 03 (três) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Terças - das 15h40min às 18h40min
Duração Prevista	Início: 14/09/2021 Término: 21/12/2021
Local	Ambiente Virtual – Utilização de estratégias de aprendizagem não presenciais.
Docentes	Profa. Dra. Verônica de Medeiros Alves
Carga horária / Créditos	45 horas / 03 créditos

SAÚDE DA FAMÍLIA COMO MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL	
Ementa	A disciplina trata do Modelo de Atenção Integral à saúde existente no Brasil, destacando a Saúde da Família como estratégia para a viabilização da atenção primária e promoção da saúde; a operacionalização da estratégia Saúde da Família e as responsabilidades das esferas de governo na atenção primária de saúde no Pacto pela vida em defesa do SUS.
Vagas ofertadas	04 (quatro) vagas para Alunos Especiais e 04 (quatro) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Terças e Quintas - das 14h00min às 18h00min
Duração Prevista	Início: 02/09/2021 Término: 30/09/2021
Local	Ambiente Virtual – Utilização de estratégias de aprendizagem não presenciais.
Docentes	Profas. Dras. Ingrid Martins Leite Lúcio e Laís de Miranda Crispim Costa
Carga horária / Créditos	45 horas / 03 créditos

Art. 6º O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no Art. 5º deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, dentro da categoria de concorrência na qual se inscreveu.

Parágrafo Único. As vagas não ocupadas em uma categoria de concorrência poderão ser remanejadas para a outra categoria, sendo

respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Art. 7º Os critérios de seleção estão dispostos no Anexo I (Barema) deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º **TODOS os candidatos (Alunos Especiais ou Domínio Conexo) necessitam realizar a inscrição.**

Art. 9º As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio do portal público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) - https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de **21/08/2021 a 25/08/2021**, devendo o candidato realizar os seguintes procedimentos:

- a) Localizar e clicar no **EDITAL Nº 05/2021 – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO – PPGENF**;
- b) Seguir as orientações para realização do cadastro no sistema e anexar as documentações exigidas:
 - Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente) - Frente e verso em arquivo único e em PDF;
 - CPF ou Passaporte (se estrangeiro) - Frente e verso em arquivo único em PDF;
 - Título de Eleitor - Frente e verso em arquivo único em PDF;
 - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral OU Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos, se for o caso);
 - Comprovante das obrigações militares para homens - Frente e verso em arquivo único em PDF;
 - Diploma de graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;
 - Histórico da graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;
 - Comprovante de Residência;
 - Barema preenchido (anexo I deste edital) e comprovações dos itens indicados pelo candidato para pontuação – Em arquivo único em PDF;
 - Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* ao qual está vinculado, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA constando o código para autenticação eletrônica. **(EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS DO DOMÍNIO CONEXO)**

§ 1º No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos solicitados digitalizados e salvos no formato PDF e enviá-los em resposta ao questionário específico do SIGAA, respeitando o período definido no Art. 9º. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

§ 2º As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 3º Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

§ 4º As inscrições incompletas ou enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

Art. 10 A ausência total ou parcial dos documentos elencados Art. 9º deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

Parágrafo Único. Serão analisados apenas os documentos dos candidatos com inscrições deferidas.

Art. 11 O acompanhamento do Processo Seletivo poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2021> (devendo clicar em **EDITAL Nº 05/2021**).

Art. 12 Os contatos do PPGEF estão disponíveis no quadro a seguir:

PPGENF	CONTATOS
Secretaria do Programa	Escola de Enfermagem - EENF - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL (Por trás da Biblioteca Central)
E-mail da Seleção	selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com
Secretaria do PPGENF	sec.mestrado.enfermagem@gmail.com Contato: 82 3214-1171 (Whatsapp) – Atendimento das 9h às 17h
Página do PPGENF	https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem

Art. 13 A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 13 O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelos professores responsáveis pela disciplina, sendo composto por duas etapas:

- I. Inscrições: Etapa Eliminatória
- II. Análise de Títulos: Etapa Classificatória

Art. 14 A análise dos Títulos será realizada no período de **21/08/2021 a 29/08/2021**.

§ 1º A análise dos Títulos será realizada de forma online pelos Docentes responsáveis pelas disciplinas, respeitando o disposto no Barema (anexo I deste Edital).

§ 2º Apenas os candidatos com inscrição homologada/deferida estarão aptos a participar desta etapa, desde que tenham submetido a documentação requisitada para avaliação.

Art. 15 No caso de empate de notas, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate dos candidatos, na seguinte ordem:

- I. Maior número de artigos publicados nos últimos cinco anos;
- II. Maior idade.

Art. 16 A previsão de publicação do resultado final da seleção é dia **01/09/2021** na página do PPGEnf: <https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2021> (devendo clicar em **EDITAL Nº 05/2021**).

DO CRONOGRAMA

Art. 17 O processo seletivo obedecerá o calendário abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições Online	21 a 25/08/2021
Resultado Preliminar da Análise das Inscrições	26/08/2021
Período Recursal contra o Resultado Preliminar das Inscrições	27/08/2021
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições	28/08/2021
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	30/08/2021
Período Recursal contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	31/08/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	01/09/2021
Convocação para Matrícula	01/09/2021
Matrículas	Verificar Art. 10

DAS MATRÍCULAS

Art. 18 As matrículas serão realizadas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem de acordo com o início das aulas de cada disciplina, respeitando o cronograma abaixo:

DISCIPLINA	DATA DA MATRÍCULA	INÍCIO DAS AULAS
Abordagens Teóricas, Tecnológicas e Inovadoras do Relacionamento Interpessoal	17/09/2021	20/09/2021
Enfermagem Baseada em Evidência	03/11/2021	05/11/2021
Pesquisa Qualitativa	15/10/2021	19/10/2021
Práticas Integrativas e Complementares de Cuidar	10/09/2021	14/09/2021
Saúde da Família como Modelo de Atenção Integral	01/09/2021	02/09/2021

§ 1º Para realização da matrícula, não será necessária a presença do candidato aprovado.

§ 2º Após a efetivação da matrícula, a Secretaria do Programa encaminhará o comprovante para o e-mail cadastrado pelo candidato aprovado no ato da inscrição.

Art. 19 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas que desistirem de cursar a disciplina antes da matrícula deverão enviar e-mail para selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com solicitando a não realização da mesma.

Art. 20 Havendo desistência de candidato aprovado dentro do número de vagas em até 10 (dez) dias após o início das aulas, o próximo aprovado poderá ser convocado para realização da matrícula.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 21 Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos Alunos Especiais aprovados neste Processo Seletivo ou para Alunos Domínio Conexo.

Art. 22 Os deveres dos Alunos Especiais e/ou Domínio Conexo são os mesmos dos discentes regulares do PPGENF matriculados na mesma disciplina.

Art. 23 Os casos omissos referentes ao Processo Seletivo serão tratados pelo Colegiado do PPGENF.

Maceió, 19 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Amuzza Aylla Pereira dos Santos
Coordenadora do PPGENF/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenador de Pós-Graduação – CPG/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraildes Pereira Assunção
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

PPGENF/CPG-PROPEP/UFAL
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS DA OFERTA 2021.2
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

ANEXO I – BAREMA

CANDIDATO: _____ **INSCRIÇÃO:** _____

Todos os itens listados abaixo deverão apresentar comprovação, caso contrário, será creditada a nota 0,0 (zero) para o item sem comprovação.

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Individual	Quantidade Apresentada	Total de Pontos
--------------------	----------------------	------------------------	-----------------

1. FORMAÇÃO			
Graduação em Enfermagem – máximo 1 certificado *	3,00		
Graduação em curso da área da saúde – máximo 1 certificado *	2,00		
Graduação em outras áreas – máximo 1 certificado *	1,50		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) – máximo 2 certificados	1,50		
SUBTOTAL			

* Caso o candidato apresente mais de um certificado, será considerado aquele que conceda a maior pontuação

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Docência em Curso técnico em enfermagem ou em Educação Superior por período superior a 12 meses	3,00		
Exercício profissional na área de formação superior a 12 meses	2,00		
SUBTOTAL			

3. PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA			
Artigos completos publicados nos últimos cinco anos (anexar apenas a primeira página de cada artigo)	2,00		
Participação em Projetos de Iniciação Científica – máximo 2 certificados	1,50		
Participação em eventos científico-acadêmicos – máximo 5 certificados	1,00		
SUBTOTAL			

NOTA FINAL (soma dos subtotais dos itens 1, 2 e 3)	
---	--